

O Debate entre Evangélicos e o Movimento LGBT¹ em torno da PLC nº 122: um diálogo entre Chantal Mouffe e Nancy Fraser

Luis Gustavo Teixeira da Silva¹; Daniel de Mendonça²

¹ Mestrando em Ciência Política/UFPEL - gustavomanzke @yahoo.com.br. ² Orientador, Prof. Dr. Adjunto do IFISP/UFPEL – <u>ddmendonca @gmail.com</u>.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo nº 59, discorre que para a aprovação de um Projeto de Lei é necessário um quórum qualificado no congresso e senado federal, para tornar vigente algum projeto ou arquivá-lo. É sob esta discussão, que emerge o tema deste artigo, assim, desde 2006 a sociedade brasileira acompanha ao debate levado a cabo pelo projeto de lei nº 122/06, apresentado pela Deputada Federal Iara Bernardi (PT-SP). Este projeto visa alterar a Lei nº 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, dentre outras alterações legais. Indexando aos textos a aplicação penal a discriminação de cunho filosófico, moral, psicológica, física e constrangimentos por conta da orientação sexual. O projeto fora aprovado no Congresso Brasileiro no ano de 2008 com texto original² ³, e encontra-se atualmente sob apreciação no Senado Federal constando significativas alterações em relação ao texto aprovado no Congresso, que segundo o Deputado Federal Jean Willis (PSOL-RJ) já atende a bancada evangélica⁴.

Esse debate abriu dois flancos sobre o entendimento do referido projeto. A disputa entre religiosos e o movimento LGBT se faz notória em torno da matéria. Dessa forma, será analisado o conteúdo do debate e o poder de influência das duas frentes/bancadas que representam os dois grupos em disputa, e seu potencial para aprovar algum projeto ou torná-lo letra morta. Para os religiosos, a PLC nº 122/06 representa uma afronta à liberdade religiosa e de culto, uma intenção de afetar as bases da fé, para quem a prática homossexual é entendida como pecado. Segundo o Pastor Silas Malafaia⁵, um dos mais ávidos opositores do projeto, argumenta que qualquer homossexual poderá reivindicar que se sente constrangido, intimidado pelos capítulos da Bíblia que condenam a prática homossexual. Por tanto, a aprovação da PLC nº 122/06 representará inversamente um constrangimento ou restrição de um grupo ou pessoa em expressar seus pensamentos de acordo com sua fé, ideias, hermenêutica e liturgia. Do outro lado, está o movimento LGBT, que busca com a PLC nº 122/06 o poder de uma representação de amparo legal, de punição à violência física e de cunho simbólico, que levam ao constrangimento em espaços públicos e privados sofrida por homossexuais.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para caracterizar o fenômeno e suas variantes, foram coletados dados, documentos e uma ampla revisão bibliográfica. Primeiramente, buscou-se

¹ A sigla refere-se: Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais.

² A aprovação da PL 122/06 em 2008, pode ser em parte explicada pelo fracasso eleitoral da bancada evangélica nas eleições de 2006 (CAMPOS, 2006).

³ Texto na integra disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=79604.

⁴ Declarações do Deputado disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=wwS6cxcDsmc.

⁵ Declarações do líder religioso disponível em: http://www.vitoriaemcristo.org/ gutenweb/ site/hotsite/PL-122/.



adentrar na compreensão do debate sobre a PLC nº 122/06, o que exigiu a leitura de sites institucionais, blogs de discussão e a leitura de pronunciamentos dos representantes de ambos os movimentos. Este recurso proporcionou o entendimento sobre os principais argumentos levantados, assim como, o desdobramento discursivo que cada grupo conferiu ao referido projeto. Posteriormente, iniciou-se um rateio sobre o poder institucional a que cada grupo dispunha no congresso federal, analisando a forma de atuação tanto da chamada Bancada Evangélica, bem como, da Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT. E finalmente, é realizada uma discussão sobre a literatura referente a democracia contemporânea, que nos permitiu analisar esta discussão no âmbito da Teoria da Democracia Radical e do Reconhecimento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inserção de políticos vinculados ao Cristianismo é um fenômeno que remonta a era Vargas⁶, porém desde a constituição de 1988 há um divisor de águas no modus operandi destes parlamentares. Segundo Leonildo Campos (2010), este os difere em "políticos evangélicos", anteriores a constituição de 1988, onde estes atuavam em separado, alicercados pelos ideais liberais. E os chamados "políticos de Cristo", que por sua vez apresentam uma capacidade elogiável de atuação em bloco, estando em conjunto com deputados católicos em votações de interferência nos valores morais (FARIA, 2012), para além de programas partidários, apresentam interesses corporativos, a necessidade de defender no congresso e senado suas sociedades religiosas. A partir de então a denominada bancada evangélica não parou de crescer⁷, com uma atuação messiânica, visando a purificação do espaço político, ou melhor, a conquista para o "reino de Deus" dos espaços que estão sob "domínio do Diabo" (GONÇALVES, 2010). Por tanto, em concomitância ao seu projeto missionário no espaço institucional, a referida bancada logrou êxito em influenciar sobremaneira nos debates nacional. Não sem razão, haja vista que o Brasil é um País cristão, o que confere seu potencial eleitoral.







O movimento LGBT nos anos oitenta e noventa caracterizou-se na luta contra a "epidemia da AIDS", já os anos 2000 marcam uma transformação do movimento, tanto por suas reivindicações, bem como pela sua forma de atuação. Assim, abandonando uma postura histórica antipartido, este passou a buscar o diálogo com esferas institucionais, que visam construir uma interlocução de sua

⁶ Em 1934 elege-se a deputado federal o Pastor Metodista Guaracy Silveira (GONÇALVES, 2010)

⁷ A exceção da eleição de 2006, que segundo Campos (2010) fora um reflexo da ligação dos "políticos de Cristo" no esquema de corrupção denominado "Mensalão".



agenda nos espaços representativos (FACCHINI, 2009). Desse modo, no ano de 2003, é formada na Câmara dos Deputados federais a primeira Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual, neste documento os signatários reconheciam que as demandas do movimento, bem como, de seus participes não possuíam direitos garantidos pela legislação federal (CARRARA, 2010). Em 2006, a referida Frente passa a chamar-se Frente Parlamentar Mista pela cidadania LGBT, agregando cerca de 200 parlamentares de 17 partidos⁸. Apesar da alta representação que o movimento dispõe no Congresso Nacional, é necessário salientar algumas disparidades, segundo Vera Marques e Paulo d'Ávila (2010), os números de deputados que aderem a Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT, decorrem de trocas de apoios, e a possibilidade de alçar resultados eleitorais em um novo mercado político mobilizado, que vem ganhando visibilidade no cenário eleitoral. Contrariamente a vasta adesão parlamentares à Frente, os projetos estratégicos vêm sofrendo significativas derrotas, o que indica uma diferença relevante entre a incorporação de seus nomes na Frente e sua ação parlamentar efetiva em prol da agenda LGBT (MARQUES e d'ÁVILA, 2010).

É por este caminho, que eventos desta natureza colocam a democracia representativa em um cenário complexo (PINTO, 2008), haja vista, a disparidade de poder institucional que os *establishment* e *outsiders* (PINTO, 2008) dispõem, tanto institucionalmente, como em recursos e poder de mobilização⁹. É sobre este paradoxo que se assenta a proposta, isto é, qual a perspectiva que a literatura lança sobre estes temas polêmicos e controversos.

Para Mouffe (2003) há um sério risco de invertermos o pólo da essencialização, isto é, contrariamente ao discurso unitário e universal, que amordaça a diferença, podemos adentrar em um cenário onde a fragmentação e a diferenciação corre o risco de ser essencializada, como uma etapa evolucionária de desenvolvimento social, negando posições ideológicas constituídas e contrárias a inovações. Assim, para Mouffe (2005) a tarefa da política consiste em transformar o antagonismo em agonismo (agon – do grego, refere-se a competição entre adversários, por exemplo, o debate jurídico). Trazendo assim a Paixão a um primeiro plano, trabalhando no reconhecimento e legitimação do conflito. Abrindo espaços a valores e interesses conflitantes, com a presença do dissenso onde as identidades coletivas formam-se em torno de posições claramente diferenciadas.

Fraser (2001) insere-se no debate levando em consideração a questão do reconhecimento, trazendo para o mesmo plano a necessidade de redistribuição, acompanhada do reconhecimento. Afirmando que tanto o desrespeito cultural, ou injustiça simbólica, como as desvantagens econômico-políticas estão imbricadas. Denotando que as demandas dos movimentos sociais nesse momento histórico mesclam elementos bidimensionais (reconhecimento e redistribuição), lutas simbólicas pela legitimidade de um dispositivo sociocultural que determina o valor das atividades (PINTO, 2008). Como elemento normativo, em resposta as disparidades elencadas, Fraser recomenda remédios múltiplos para aparar as arestas criadas. Onde, de modo geral, seria necessário uma reestruturação

⁹ Em Faria (2012) registra-se que 101 dos canais entre rádios FM (68) e AM (37) nas principais capitais do Brasil são pertencentes dos evangélicos, além de quatro redes de televisão que somadas aglutinam 286 retransmissoras espalhadas por todos os estados do Brasil. Ademais de corresponderem a 25% da população brasileira, apresentam um percentual de comparecimento presencial de 2 a 5 vezes por semana em cultos.

⁸ PT, PMDB, DEM, PP, PSDB, PDT, PC do B, PPS, PTB, PV, PSOL, PR, PSC, PRB, PMN, PHS. Fonte: <u>www.aliadas.org.br</u>.



político - econômica e de ordem simbólica no intuito da promoção reavaliativa das identidades marginalizadas.

4. CONCLUSÕES

Para tanto, parece que a proposta das duas autoras auxiliam na interpretação do fenômeno proposto, à medida que Mouffe salienta a não sobreposição de demandas em prol da essencialização da fragmentação, que os grupos mesmo que subjugados terão de inserir-se em um contexto de luta agônica para a afirmação de suas apelações. No entanto, Fraser salienta a premência do reconhecimento e redistribuição dos bens socialmente produzidos, como o direito a diferença e ao poder, para que os "adversários" sejam pares e não como no tema referido, ímpares não consecutivos¹⁰.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, L. O projeto político de "GOVERNO DO JUSTO": os recuos e avanços dos evangélicos nas eleições de 2006 e 2010 para a Câmara Federal. Rev. **Debates do NER**, POA, ano II, num.18, p.39-82, 2010

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Rev. Bagoas**, num. 05 p.131-147, 2010.

FACCHINI, R. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena"do movimento LGBT brasileiro. **Rev. Bagoas**, num. 04 p.131-158, 2009.

FARIA, G. Quando Deus Pauta a Política. Revista Fórum, num. 109, p. 6-9, 2012.

FRASER, N. Da distribuição ao reconhecimento? In: SOUZA, Jesse. (org.) **Democracia hoje: os novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília. UNB, 2001.

GONÇALVES, R. Religião e representação política: a presença evangélica na disputa eleitoral brasileira. **Rev. Espaço Acadêmico**, ano X, num.116, 2010.

MARQUES e d'ÁVILA. O movimento LGBT e os partidos políticos no Brasil. **Rev. Brasileira de Ciência Política**, num. 3, 2010.

MOUFFE, C. Por um Modelo Agonístico de democracia. **Rev. Sociol. Polít, Curitiba**, num. 25 p.11-23, nov. 2005.

_____, Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Rev. Politica e Sociedade,** num. 03, p.11-16, SC, 2003.

PINTO, C. Nota sobre a controvérsia FRASER-HONNETH informada pelo cenário brasileiro. Lua Nova. SP, núm. 74: 35-58, 2008.

TAYLOR, C. A política do reconhecimento. **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

¹⁰ São impares não consecutivos (1,13,25,29,45,53,59,67,...).